Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 607-2015.
Data: 15/04/15 Hora: 08:23
Ofício: _____
Aprovado na 10 SO, realizada
em 14.4.15 sl adendo
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara
Presidente

Indicação 190 / 2015

Assunto: Indicação ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, que promova ações para normalizar o transporte de nossos alunos, no caso em tela, da linha 1, Albatroz / Giusfredo Santini.

Bertioga, 14 de abril de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Recebi em meu gabinete munícipes têm seus filhos como usuários do transporte escolar, especificamente ônibus da linha 1, TRANSLITORAL, Jardim Albatroz / EMEIF Giusfredo Santini.

As fotos anexas são autoexplicativas, mas vamos, mais uma vez, alertar para as principais desconformidades, visto que estamos tratando de vidas de crianças sob a responsabilidade do poder público municipal.

Especificando:

1. O veículo transporta 77 crianças;
2. Ausência de cintos de segurança, obrigatórios no transporte escolar;
3. Janelas abertas, com as crianças colocando parte do corpo para fora do veículo;
4. Crianças viajando em pé;
5. Transporte comum a alunos que cursam o nível fundamental e infantil, tendo já ocorrido conflitos em função da diferença etária e física, ou seja, subjugação dos menores.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, **Indico** ao Poder Executivo Municipal que, através de sua Secretária de Educação, atenda aos reclamos dos pais de nossas crianças, transportadas pelo serviço público, adequando os veículos às normas de segurança específicas.

Observados os preceitos regimentais esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador







77

62

15 de autos

Fundamental